



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 80 - P, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito e água mineral, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Sra. Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 033/2024, firmado com a empresa **COMÉRCIO DE GÁS PARRINI EPP LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito e água mineral.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 033/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 14 de novembro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Do prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da forma de pagamento: O pagamento pela execução dos serviços contratados será efetuado em 12 (doze) parcelas sucessivas e de igual valor, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 00001 - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - **Unidade**

Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - **Função:**

10 - Saúde - **Subfunção:** 122 - Administração Geral - **Programa:** 0004 - Apoio às Atividades

Administrativas da Área de Saúde do Cim Pedra Azul - **Atividade:** 2.007 - Manutenção das Atividades de

Administração Geral da Área de Saúde - **Elemento de Despesa:** 333903500 - Serviços de Consultoria

- **Ficha:** 5 - **Fonte de Recursos:** 15000015000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos

Saúde.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Mauro Estevam

E & M Serviços e Assessoria LTDA-ME
Contratada

Protocolo 1434318

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº113/2023 .

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Araujo Aguilar Medicina LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15/11/2024 a 15/11/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Victor Augusto Araujo Aguilar
Araujo Aguilar Medicina LTDA
Contratado

Protocolo 1434588

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº20/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Hospital Vision LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/03/2024 a 16/03/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Thales Reis Hannas
Hospital Vision LTDA
Contratado

Protocolo 1434647

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 80 - P, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito e água mineral, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sra. Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício para fiscalizar o Contrato de nº 033/2024, firmado com a empresa COMÉRCIO DE GÁS PARRINI EPP LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito e água mineral. **Artigo 2º** - Fica designado

ainda o empregado **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 033/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 14 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1434436

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 81 - P, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tornar sem efeitos a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 079 - P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 079 - P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

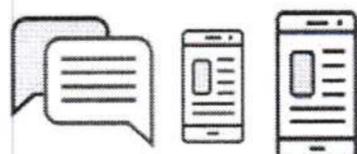
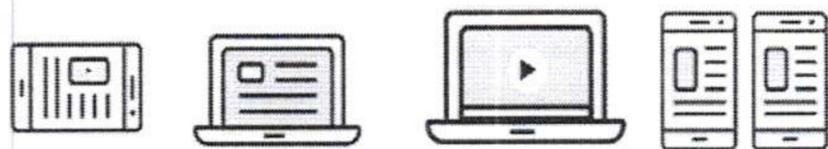
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES 14 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1434631



www.amunes.org.br

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso de
Republicação
Concorrência Eletrônica Nº 06/2024
Proc. Nº 4146/2024
ID CIDADES:**

**2024.001E0700001.01.0010
2ª Republicação (ampliação dos requisitos de
qualificação técnica).**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Concorrência Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada, para Instalação de iluminação no campo de futebol situado no Distrito de Vila Pontões, neste município de Afonso Cláudio/ES**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 334250. e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 18/11/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 09/12/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 09/12/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2024.

Adrielli Moreira Barcelos
Agente de Contratação

Protocolo 1434878

Águia Branca

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024

ID: 2024.003E0700001.02.0001

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração das secretarias municipais, incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções.

Abertura e julgamento: 04/12/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede